



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 158

Caracarái-RR, 18 de março de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º-Autorizar o afastamento dos servidores do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, abaixo relacionados, **nos dias 21 e 22 de março de 2016**, que se deslocarão para a cidade de Boa Vista– RR, a fim de realizarem visita técnica do Curso Técnico em Agropecuária subsequente em Regime de Alternância.

**-BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ;**  
**-DARCILENE PEREIRA DA SILVA e**  
**-DENISE ARAÚJO DA SILVA.**

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracarái-RR, 18 de março de 2016.

  
**ELIEZER NUNES SILVA**

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012